

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/06/2022 | Edição: 108 | Seção: 2 | Página: 39

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Gabinete do Ministro

## PORTARIA Nº 646, DE 31 DE MAIO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe conferem os arts. 9º e 13, § 1º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o art. 3º do Anexo da Resolução CONTRAN nº 883, de 13 de dezembro de 2021, e o inciso V do art. 36 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, com base no que consta nos autos do processo administrativo nº 50000.016992/2022-89, resolve:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros da Câmara Temática de Assuntos Veiculares, Ambientais e Transporte Rodoviário (CTVAT), para mandato de dois anos, referente ao biênio 2022-2024.

Art. 2º A CTVAT, durante o biênio 2022-2024, será composta pelos seguintes membros:

I - representantes de órgãos e entidades executivos da União:

a) Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN):

1. titular: Daniel Mariz Tavares; e

2. suplente: Julio Cesar Zambon;

b) Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT):

1. titular: José Aires Amaral Filho; e

2. suplente: Tatiana Furtado Alvim de Amorim;

c) Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT):

1. titular: Pedro Oliveira Landim; e

2. suplente: Thiago Oliveira Santos;

d) Ministério da Economia:

1. titular: André Sequeira Tabuquini; e

2. suplente: Tiago Munk;

e) Polícia Rodoviária Federal (PRF):

1. titular: Marcelo Dullius Saturnino; e

2. suplente: Anderson Simões Schmitz;

II - representantes de órgãos e entidades executivos dos Estados e do Distrito Federal:

a) Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo (DER/SP):

1. titular: Vânia Torquato Sobrado; e

2. suplente: Sérgio de Assis Lobo;

b) Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN/MG):

1. titular: Andréa Mendes de Souza Abood; e

2. suplente: Adriano Assunção Moreira;

c) Departamento Estadual de Trânsito do Paraná (DETRAN/PR):

1. titular: Fabiana Cândido de Souza Yoshida; e

2. suplente: Tatiane Rodrigues da Silva;

d) Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (DETRAN/SP):

1. titular: Norberto de Castro Poletti; e

2. suplente: Otávio Falcão Cordeiro;

e) Polícia Militar do Paraná (PM/PR):

1. titular: Romildo Luiz Silvestrim Junior; e

2. suplente: Sidinei Hudach;

III - representantes de órgãos e entidades executivos dos Municípios:

a) Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo (CET/SP):

1. titular: Edenir de Sousa Carvalho Simões; e

2. suplente: Daniel Koiti Sato;

b) Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF):

1. titular: Glauber Santos Naves Peixoto; e

2. suplente: Luiz Carlos Souto Júnior;

IV - representantes de segmentos da sociedade relacionados com o trânsito:

a) Associação Brasileira de Avaliação da Conformidade (ABRAC):

1. titular: Marcos Torres Scomparin; e

2. suplente: Darlan Dallacosta;

b) Associação Brasileira de Engenharia Automotiva (AEA):

1. titular: Flavio Augusto Ferreira; e

2. suplente: Leimar Mafort;

c) Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares (ABRACICLO):

1. titular: Sergio Martins de Oliveira; e

2. suplente: Marcio Takao Azuma;

d) Associação das Empresas Cerealistas do Brasil (ACEBRA):

1. titular: Roberto Carsalade Queiroga; e

2. suplente: Flávio Barbosa Filho;

e) Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística (NTC&Logística):

1. titular: Antônio Lauro Valdívia Neto; e

2. suplente: Sérgio Sukadolnick;

f) Associação Nacional dos Fabricantes de Implementos Rodoviários (ANFIR):

1. titular: Mario Rinaldi; e

2. suplente: Rafael Marinho de Oliveira;

g) Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (ANFAVEA):

1. titular: Gilberto Martins de Almeida Filho; e

2. suplente: Darlan Sousa;

h) Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB):

1. titular: Marcelo Pereira Bales; e

2. suplente: Renato de Mello Araújo;

i) Confederação Nacional de Transportadores Autônomos (CNTA):

1. titular: Marlon Esper Maues; e

2. suplente: Cleverson Massao Kaimoto;

j) Confederação Nacional do Transporte (CNT):

1. titular: Gustavo Willy Froitzhein Roland Rodrigues da Silva; e

2. suplente: Matteus de Paula Freitas;

k) Instituto Latino Americano de Segurança Viária (ILASV):

1. titular: Eduardo Campos Pinheiro; e

2. suplente: Rodrigo Amorim Soares;

l) Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores (SINDIPEÇAS):

1. titular: Jefferson Oliveira; e

2. suplente: Alexandre Luiz Pagotto.

Art. 3º A coordenação da CTVAT será exercida pelo representante titular da SENATRAN.

Parágrafo único. Na ausência do titular, a função prevista no caput será exercida pelo respectivo suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.